

Amadeo Castro 28

= Decreto nº 18 =

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º do de-
creto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Nomear,

interinamente, o sr.

Georgio Martins, para exercer o cargo de Fiscal
Geral desta Prefeitura, com os vencimentos que lhe
competem por Lei, devendo prestar o devido
cumprimento, prova de nacionalidade e quita-
ção com o serviço militar.

G. M. de Lorena, 1 de outubro de 1943.

Amadeo Castro
- Prefeito Municipal -